



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000025

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao Projeto de Lei nº 103, de 2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023

Relatoria: Vereador Gabriel Baierle

Conclusão: Favorável

### 1. RELATÓRIO

Por meio da Mensagem nº 62, de 21 de junho de 2023, o Poder Executivo encaminhou o Projeto de Lei nº 103, de 2023, que "Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023".

A matéria foi recebida pelo presidente da Câmara e apresentada na 21ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de junho de 2023. Na sequência, o texto foi despachado à apreciação exclusiva da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO).

Durante a 20ª Reunião Ordinária da CFO, realizada no dia 27 de junho de 2023, o presidente, vereador Leocides Bisognin, designou este vereador como relator.

Na condição de relator, diante da possibilidade de manifestação de órgão de apoio técnico da Câmara, disposto no inciso II do § 3º do artigo 160 do Regimento Interno (RI), foi solicitado ao Controle Interno manifestação sobre a proposição, conforme disposto no Ofício nº 99/2023/GVGB, de 29 de junho de 2023, que retornou na forma da Manifestação nº 076.2023, de 04 de julho de 2023, apontando pelo atendimento das normas financeiras e orçamentárias.

Em conformidade com o disposto no inciso I do artigo 67 do Regimento Interno, compete à CFO examinar e emitir, exclusivamente, parecer sobre o projeto, sendo seu parecer, na forma do disposto no inciso III do artigo 161 do RI, composto pela manifestação técnica especializada e do mérito envolvido.

### 2. VOTO DO RELATOR

Em observância ao disposto no artigo 203 do RI, informa-se que a proposição não concede anistia, remissão ou isenção, envolvendo matéria tributária tampouco envolve créditos adicionais suplementares ou especiais para a realização de operações de crédito que excedem o montante das despesas de capital.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000026

Observa-se que a técnica legislativa do texto está de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 25, de 28 de setembro de 2021, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação dos atos normativos.

Assim, conclui-se pela constitucionalidade e legalidade do projeto analisado.

Considerando o disposto no § 2º do artigo 162 do RI e na Manifestação nº 076.2023, tem-se que a matéria não implica renúncia de receita, criação, aperfeiçoamento ou expansão da ação governamental ou aumento de despesas, nem se trata de políticas públicas financiadas por benefícios de natureza tributária, financeira e creditícia.

Assim, conclui-se pela aprovação financeira e orçamentária da proposição analisada.

O presente projeto tem por objetivo autorizar o Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

Com esse propósito, haverá uma realocação de recursos, utilizando como fonte o cancelamento de dotações orçamentárias contidas no orçamento em curso, bem como, o superávit financeiro de exercícios anteriores, recursos provenientes de rendimentos financeiros e transferência financeira.

Ainda, conforme a Manifestação 076.2023 do Controle Interno, a matéria não implica em renúncia de receita, criação, aperfeiçoamento ou expansão da ação governamental, ou aumento de despesas, bem como não há políticas públicas financiadas por benefícios de natureza tributária, financeira e creditícia.

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 103, de 2023, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável ao texto apresentado.

Câmara Municipal de Toledo-PR, 11 de julho de 2023.

  
GABRIEL BAIERLE  
Relator



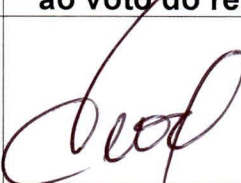

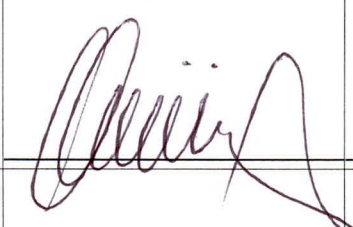
# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000027

## 3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, na apreciação do voto do relator apresentado ao Projeto de Lei nº 103, de 2023, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao voto do relator	Contrário ao voto do relator
LEOCLIDES BISOGNIN Presidente	11.07.23		
VALDOMIRO BOZÓ Secretário	11.07.23		
GENIVALDO JESUS Membro	11.07.23		
PROFESSOR OSEIAS Membro	11.07.23	